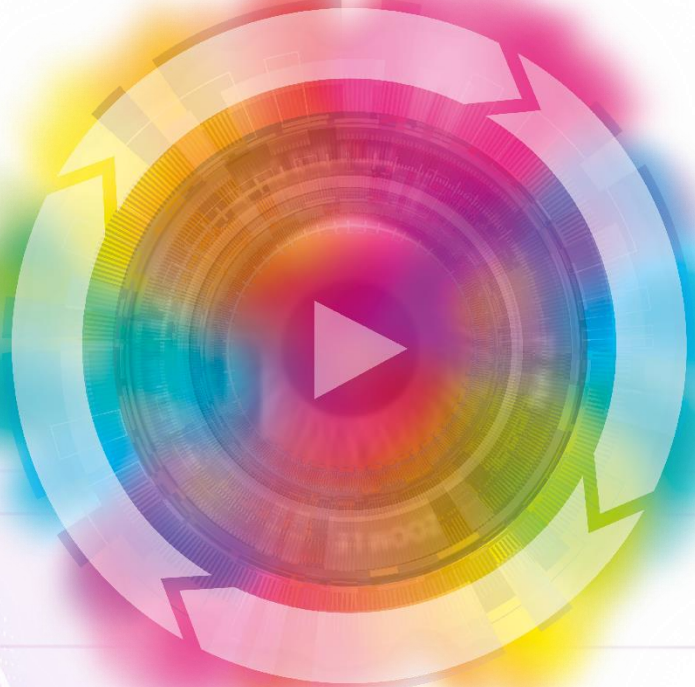




Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO



Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO



Danilo Vasconcelos Santos
Auditor Fiscal de Controle Externo
Diretoria de Contas de Governo

FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2021

- Emenda Constitucional n. 108, de 26/08/2020
- Lei (federal) n. 14.113 de 25/12/2020
- Decreto n. 10.656 de 22/03/2021

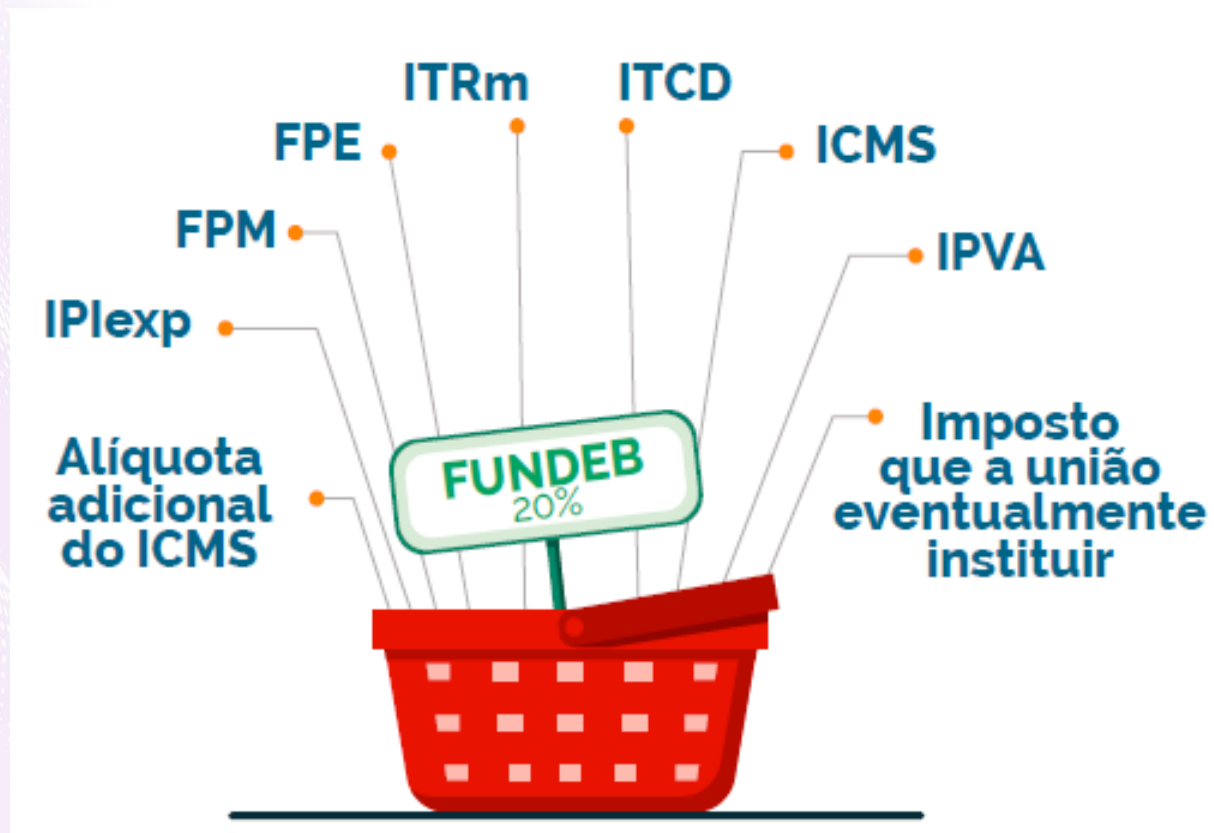


RESUMO DAS NOVIDADES

- ✓ Permanente;
- ✓ Aumento da complementação da União;
- ✓ **Aprimora critérios de distribuição;**
- ✓ Parte de recursos vinculados a indicadores de qualidade e melhoria da gestão;
- ✓ Nova caracterização dos Profissionais da Educação;
- ✓ **Novas formas de utilização dos recursos;**
- ✓ Novas atribuições e composição dos Conselhos.



ORIGEM DOS RECURSOS



**Complementação
da União de no
mínimo 23%**



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L
21ª EDIÇÃO

Fonte: Imagem do Manual de Orientação do Novo Fundeb – FNDE, pg. 13.

PARÂMETROS OPERACIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

OBJETIVOS



UNIVERSALIZAÇÃO

QUALIDADE

EQUIDADE

- ✓ Âmbito de atuação **prioritária** dos Municípios: educação infantil e ensino fundamental;
- ✓ Número de alunos da Educação Básica pública;
- ✓ Distribuição de recursos de forma automática e periódica.



IGUALDADE



EQUIDADE



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO

PARÂMETROS OPERACIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

ALUNOS MATRICULADOS
NA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA **PRESENCIAL**



VALOR ALUNO/ANO



VALOR A RECEBER

Âmbito de atuação prioritária

Segmento da educação básica	Matrículas nas escolas	
	Municipais	Conveniadas
Educação Infantil (creches)	X	X
Educação Infantil (pré-escola)	X	X
Ensino fundamental regular	X	
Ensino médio		
Educação Especial	X	X
EJA (ensino fundamental)	X	
EJA (ensino médio)		

Obs: Dupla matrícula dos estudantes da Educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado.



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L
21ª EDIÇÃO

Fatores de ponderação do Valor anual por aluno – Previstos 2021

Segmentos da educação básica considerados		Fatores de ponderação fixados para 2021
Creche Pública	Integral	1,30
	Parcial	1,20
Creche Conveniada	Integral	1,10
	Parcial	0,80 R\$ 800,00
Pré-escola	Integral	1,30
	Parcial	1,10
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Campo	1,15
	Urbano	1,00 R\$ 1.000,00
Ensino Fundamental Anos Finais	Campo	1,20
	Urbano	1,10
Ensino Fundamental	Integral	1,30 R\$ 1.300,00
	Campo	1,30
Ensino Médio	Urbano	1,25
	Integral	1,30
	Articulado à educação profissional	1,30
Educação Especial		1,20
Educação indígena e quilombola		1,20
EJA	Com avaliação no processo	0,80
	Integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20
Formação técnica e profissional	Da Lei nº 9.394/1996	1,30



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L
21ª EDIÇÃO

Art. 43, §1º da Lei 14.113/20

Fonte: Imagem do Manual de Orientação do Novo Fundeb – FNDE, pg. 21.

Complementação da União: VAAF, VAAT e VAAR

VAAF

- **Valor Aluno Ano Final**
- **10%** do montante que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal;
- Fundos contábeis (Estados) que não alcançarem o valor mínimo aluno ano nacional

VAAT

- **Valor Aluno Ano Total**
- **10,5%** dos recursos do fundo acrescido de outras receitas;
- Cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente;
- 50% aplicado na educação infantil e 15% em despesas de capital.

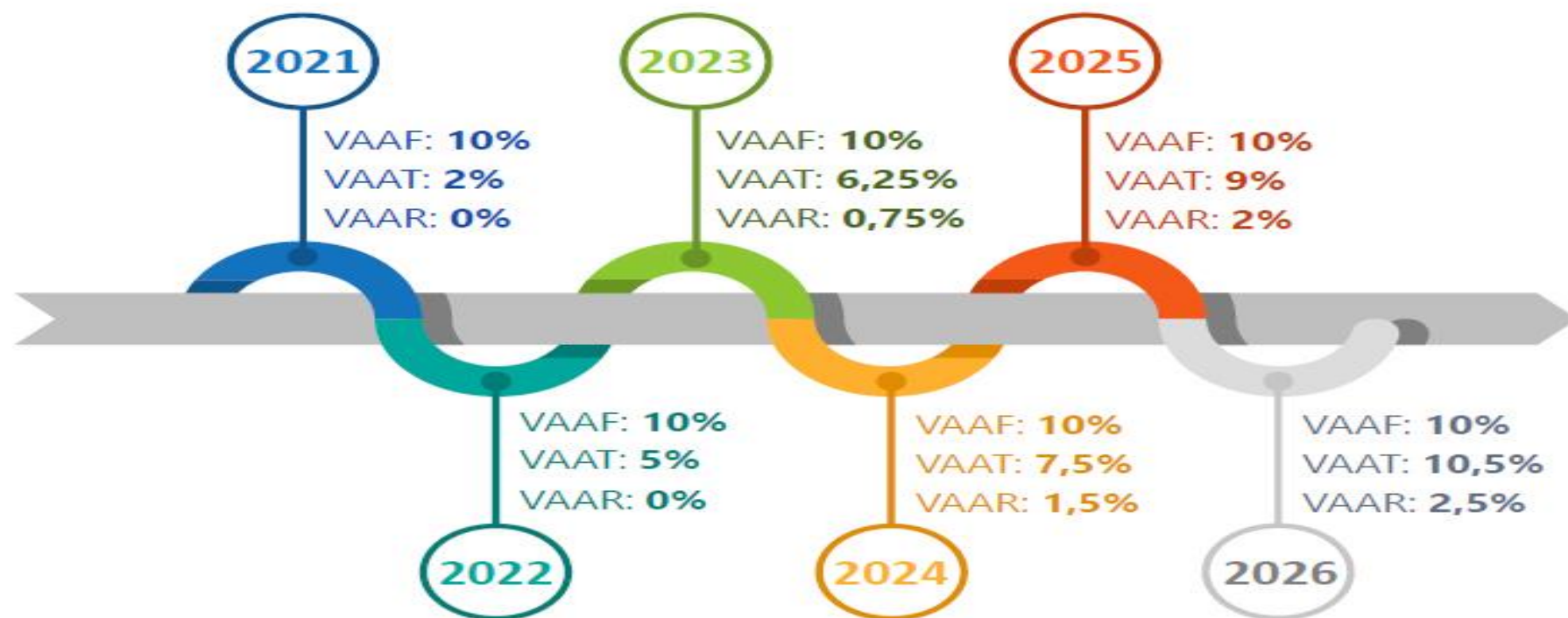
VAAR

- **Valor Aluno Ano Resultado**
- Composta por **2,5%** da receita total dos recursos que compõem o Fundeb;
- Distribuição para redes de ensino com “melhoria de aprendizagem” e “redução das desigualdades”;
- Critérios: Seleção do gestor escolar com participação da comunidade escolar; avanços nas avaliações nacionais.



PARÂMETROS OPERACIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Complementação da União ao Fundeb



Obs: Antes era no mínimo 10% do total de recursos destinados ao Fundeb.



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L
21ª EDIÇÃO

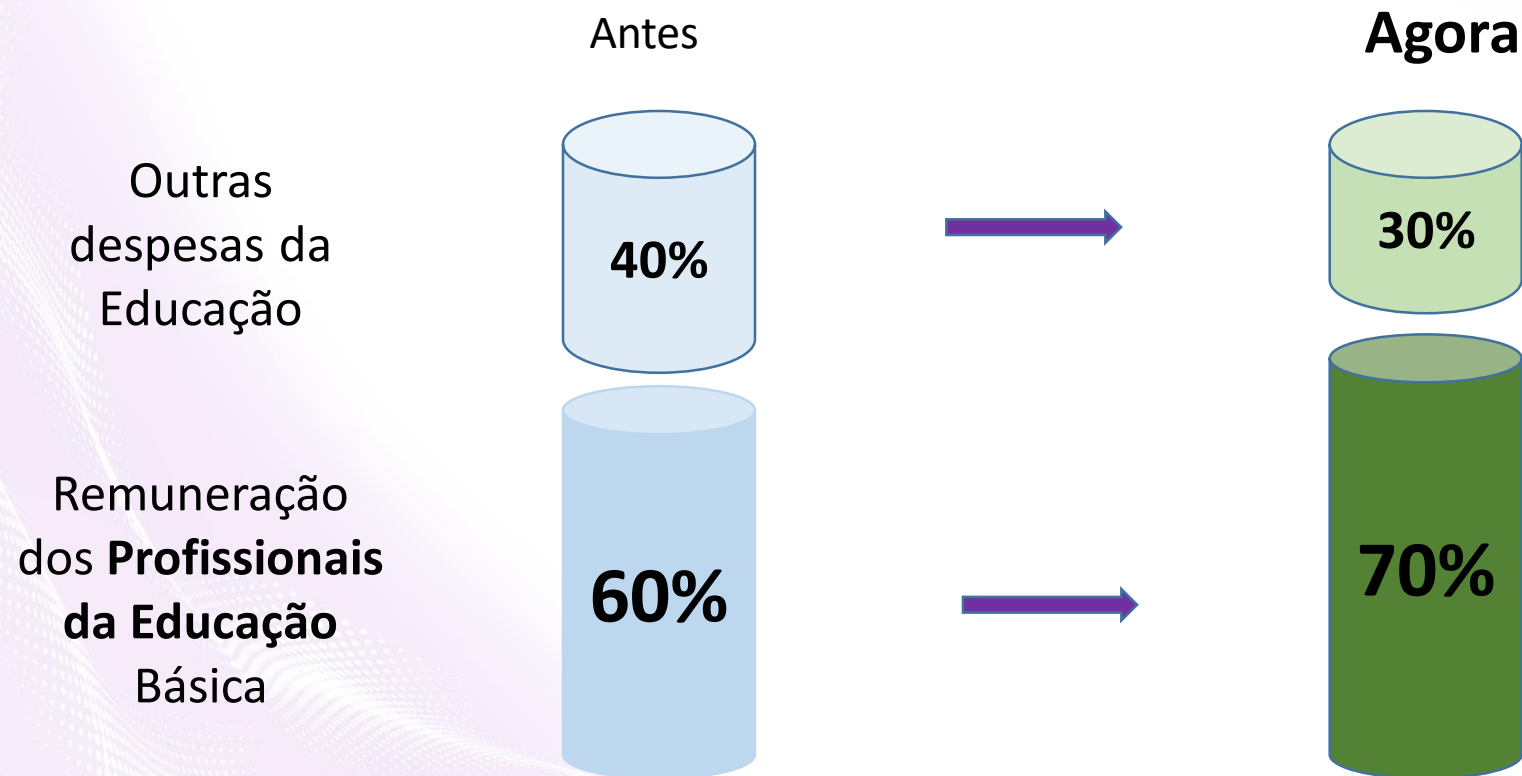
Fluxo de informações – Censo Escolar

- 1** Preenchimento do **Sistema Educacenso** em parceria com Estados e Municípios;
- 2** **Processamento dos dados** informados no sistema;
- 3** Publicação no **Diário Oficial da União**;
- 4** Prazo recursal de **30 dias para retificações**;
- 5** **Publicação definitiva** dos dados;
- 6** **Cálculo dos coeficientes de distribuição do Fundeb** para o ano seguinte.



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PELOS MUNICÍPIOS

Novas regras de aplicação



O VAAR (2,5%)
não integra o
cálculo dos
70%.



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PELOS MUNICÍPIOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Lei nº 13.935 de 2019 (art. 1º)

Profissionais que prestam **serviços de psicologia** e de **serviço social** para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Lei nº 9.394 de 1996 (art. 61, incisos de I a V)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – **trabalhadores em educação**, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36;

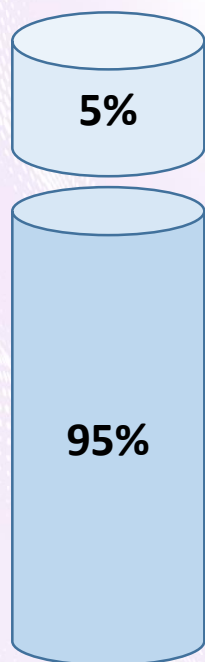
V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PELOS MUNICÍPIOS

Novas regras de aplicação

Antes

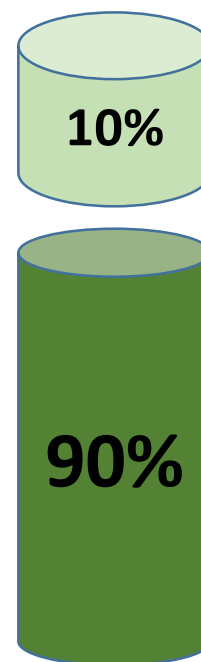


Até o 1º Trimestre
exercício seguinte.



Gasto mínimo no
exercício corrente

Agora



Até o 1º
Quadrimestre
exercício seguinte.



Gasto **mínimo** no
exercício corrente



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PELOS MUNICÍPIOS

Aplicação da Complementação - VAAT



O que são as **despesas de capital**?
São despesas destinadas à aquisição de materiais de caráter permanente, como mobiliário, equipamentos eletrônicos etc.



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PELOS MUNICÍPIOS

FUNDEB – 30% - Exemplos de despesas



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L
21ª EDIÇÃO

Lei 9.394/96

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PELOS MUNICÍPIOS

NÃO PODE COM DINHEIRO DA EDUCAÇÃO

Art. 71, LDB



ASSIST. MÉDICO-ODONTOLÓGICA e FARMACÊUTICA.



FESTA
JUNINA



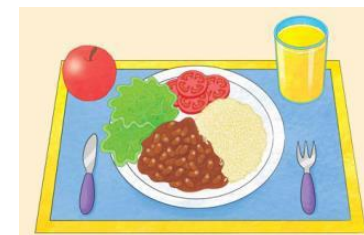
DESFILE



PROVENTOS DE
APOSENTADOS
(2018 +EC 108)



FANFARRA



MERENDA

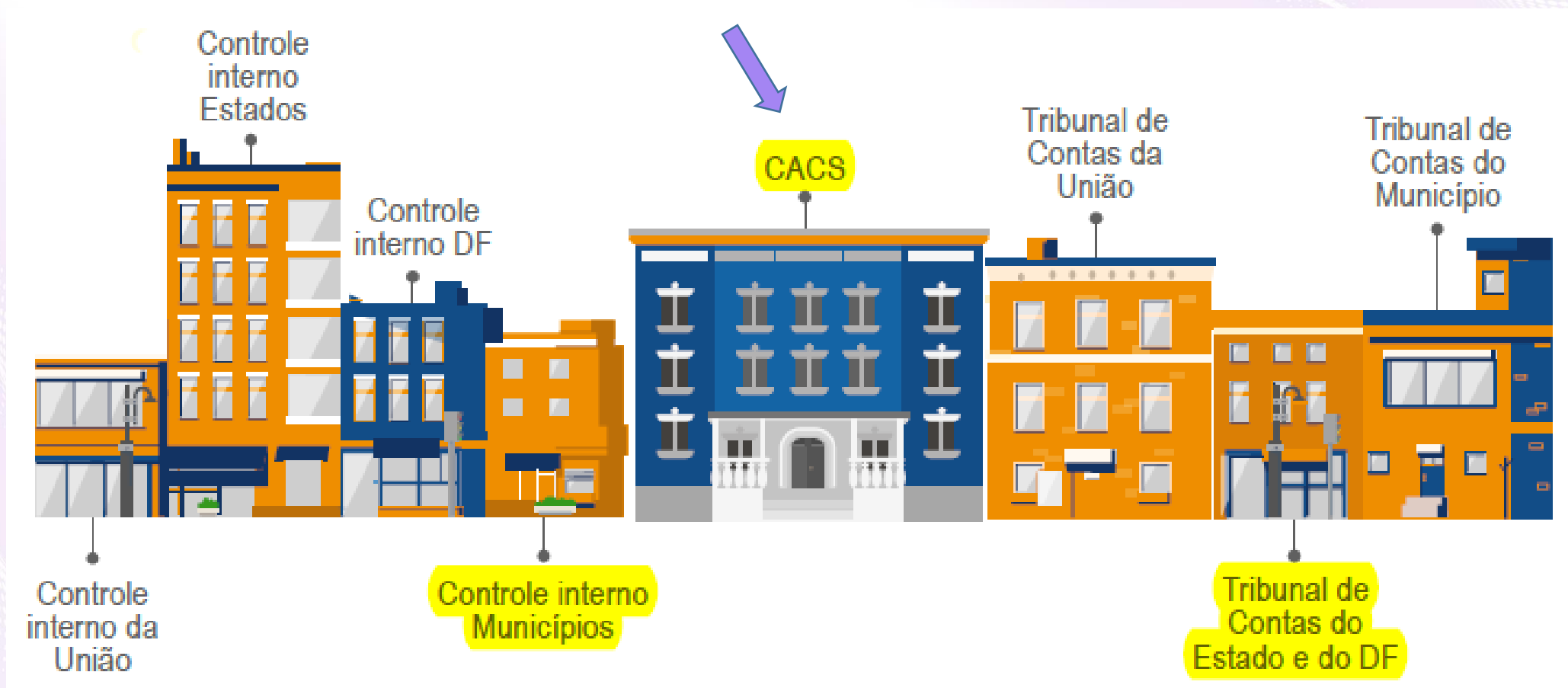


Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L
21ª EDIÇÃO

Fonte: Imagem da Cartilha de Orientação do Novo Fundeb – FNDE, pg. 46.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO - Novidades:



Um
representante do
**Conselho
Tutelar;**

dois
representantes
das **organizações
da sociedade
civil;**

um
representante
das **escolas do
campo;**

um
representante
das **escolas
quilombolas;**

um
representante
das **escolas
indígenas.**

Obs: Mandato dos membros será de 4 anos



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB

Atribuições, poderes e deveres do CONSELHO

- Apresentar ao Poder Legislativo (Câmara) e aos órgãos de controle interno e externo sua manifestação formal sobre os registros e demonstrativos de gestão do Fundeb, além de divulgar os documentos em página da internet;

- **Elaborar parecer das prestações de contas** - O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal;

- Requisitar ao Poder Executivo (Prefeito) cópia de documentos.

- Convocar o Secretário de Educação ou servidor que exerça suas funções para esclarecer sobre a movimentação dos recursos e a execução das despesas do Fundeb.

- Realizar **visitas** in loco e acompanhar o **Censo Escolar**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Revisão da Lei a cada 10 anos;
- ✓ Custo Aluno Qualidade (CAQ);
- ✓ Obrigação de manter dos dados atualizados
- ✓ Aplicação Lei de forma integral em 2026.



OBRIGADO!

Danilo Vasconcelos Santos

Auditor Fiscal de Controle Externo
Diretoria de Contas de Governo

danilo.santos@tcesc.tc.br



Ciclo de Estudos de
Controle Público da
Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

_____. Decreto 10.656, de 22 de março de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10656.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.656%2C%20DE%2022,Valoriza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Profissionais%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.

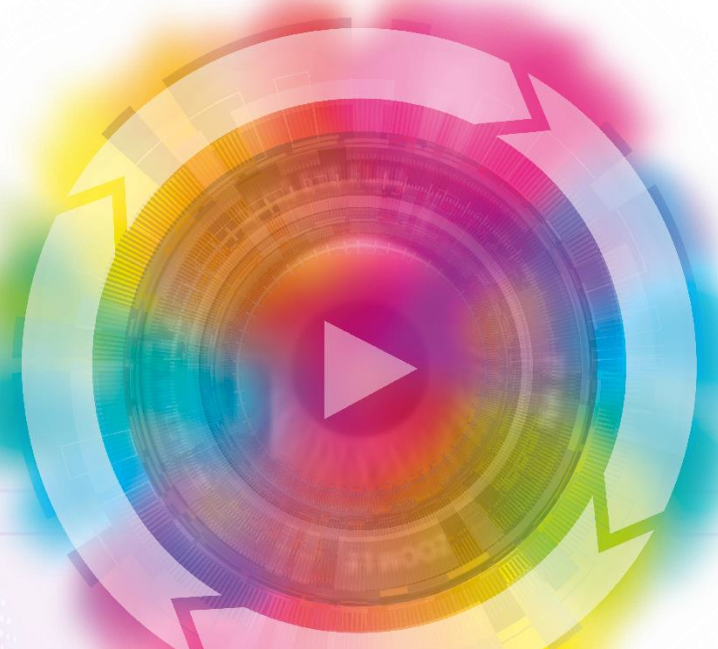
_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm.

Cartilha Novo Fundeb. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/CartilhaNovoFundeb2021.pdf>.

Manual de Orientações Novo FUNDEB. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>.





Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal

V I R T U A L

21ª EDIÇÃO

Realização:

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DE SANTA
CATARINA



1955



ANOS



2020

Apoio:



Associações
de Municípios

Organização:

ICON

ACOM